

TERMO DE DOAÇÃO N.º 052/2016
(Processo SEI 03297/2015)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEP, Quadra 514, Lote 7, Bloco B, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado DOADOR, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Amarildo Vieira de Oliveira**, RG 561.385 SSP-DF e CPF n.º 289.880.001-53, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 116, de 12 de setembro de 2016, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede na Praça 7 de Setembro, s/nº, Cidade Alta, Natal/RN, CNPJ n.º 08.546.459/0001-05, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Cláudio Manoel de Amorim Santos**, RG n.º 128.277 ITEP/RN e CPF n.º 106.850.904-00, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 004/2014 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso 004/2014 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 04 de NOVEMBRO de 2016.

Pelo **DOADOR**

Amarildo V. de Oliveira
Amarildo Vieira de Oliveira
Diretor-Geral

Pelo **DONATÁRIO**

Desemb. Cláudio Manoel de Amorim Santos
Desemb. Cláudio Manoel de Amorim Santos
Presidente



ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 052/2016

(Processo SEI 03297/2015)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatário: TJRN - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Switch Fibre Channel SAN 24 portas	Switch Fibre Channel SAN 24 portas	2	R\$ 42.000,00	R\$ 84.000,00
Valor Total da Doação				R\$ 84.000,00

